



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009397/2024-25**

**ATO Nº 134/2024**  
**DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Delega atribuições processuais  
a Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

**DELEGAR**

ao Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva**, as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade exclusiva de oferecer denúncia nos autos do processo tombado sob o número 202483600081 – Inquérito Policial.

Aracaju, 02 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 02/04/2024 13:25:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009397/2024-25**.